

DIAS DE COLETA

“ Em Todas as coisas da natureza existe algo de maravilhoso.”

COLETA SELETIVA...

SEGUNDAS-FEIRAS

LIXO ORGÂNICO

Nova Vila, Centro e Arroio dos Ratos

SEGUNDAS-FEIRAS

LIXO SECO/REICLÁVEL

Morro do Pedro, Picada Schneider e Vila Rica

TERÇAS-FEIRAS

LIXO SECO/REICLÁVEL

Nova Vila, Centro e Arroio dos Ratos

SEXTAS-FEIRAS

LIXO ORGÂNICO

Nova Vila, Centro e Arroio dos Ratos

SEXTAS-FEIRAS

LIXO SECO/REICLÁVEL

Rua dos Fazendeiros e Linha Nova
Baixa



PRATIQUE ESSA IDEIA !

Prefeitura Municipal de
Presidente Lucena
Fone: (51) 3445.3111



VAMOS PRATICAR A COLETA SELETIVA?

Praticar a coleta seletiva é separar do lixo comum todo material que pode ser reciclado, como papel, plástico, vidro e metal. Por meio da reciclagem, estes materiais são transformados em matéria-prima para a fabricação de uma infinidade de produtos.

A implantação da coleta seletiva gera diversos benefícios para a cidade, contribui para a preservação do meio ambiente e proporciona mais SAÚDE e qualidade de vida.

É de extrema importância a participação da população neste novo modo de coleta de resíduos.

É FÁCIL PRATICAR A COLETA SELETIVA

PAPEL: Jornais, Sulfite, Revistas, Embalagens de Papelão, Caixas, Folhas de Caderno.



NÃO SE RECICLA: Fotografias, etiqueta adesiva, Papel Carbono/metalizado/papel higiênico, celofane e plastificado, fita crepe, livros, pastas suspensas.

METAL: Latas de Alumínio e de metal (tipo conserva), tampas de garrafa, materiais de aço em geral, cliques e grampo.



NÃO SE RECICLA: Esponja de Aço.

PLÁSTICO: Sacolinha plástica, Garrafas Pet, Embalagens de plástico e sacos.



NÃO SE RECICLA: Cabos de Planela, Tomadas, adesivos e acrílico.

VIDRO: Garrafas, frasco de medicamento, potes, perfumes, copos, desinfetantes, e materiais de vidro.



NÃO SE RECICLA: Espelhos, tubos de TV, louças e óculos.

FIQUE ATENTO!!!

LIXO SECO/RECICLÁVEL

Lixo seco/reciclável são papéis, plásticos, metais e vidros.

LIXO ORGÂNICO

Restos de alimentos, papéis higiênicos, fraldas descartáveis, papéis contaminados com alimentos ou engordurados, folhas de árvores e restos de tecido.

RESÍDUOS NÃO RECOLHIDOS

As pilhas, lâmpadas fluorescentes, pneus, baterias e óleos lubrificantes devem ser devolvidos ao local de compra, conforme consta no Art.33 da Lei Federal 12.305. Não podem ser descartados no lixo.

LIXO PARA O CONTAINER

Materiais de difícil descarte como: eletrônicos, isopor, óleo de cozinha e móveis velhos devem ser depositados no container que é disposto junto à garagem da Prefeitura em datas específicas.